

PORTARIA N.º 340 – SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1878

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Maria Luzia Pereira de Lacerda**, matrícula n.º 359, referente ao período aquisitivo 21/10/2010 – 20/10//2011, para 21/10/2011 a 19/11/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral